ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

Expediente para leitura
Em 26/06/2024
Presidente

Indicação: 422 **/2024.**

Tenho a honra de **INDICAR** ao Exmo. Prefeito Municipal, a seguinte medida:

Que em caráter de urgência entre em contato com a Secretaria competente, para que seja feito a revitalização do Parquinho Infantil , localizado na Praça do Parque Bela Vista - Mangaratiba/RJ.

JUSTIFICATIVA

A revitalização do Parquinho Infantil é de suma importância, visto que, é um local no qual as crianças costumam frequentar, com isso é fundamental que se faça o reparo do mesmo, para que se promova o bem-estar dos que ali frequentam.

Mangaratiba, 21 de junho de 2024.

Josué dos Santos
(Josué- Té)
Vereador

APROVADO
Em 28 JUN 2024
Presidente